



SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE:

1.1. Secretaria demandante:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável.

1.2. Secretário(a)/Responsável:

Thiago Marcelo Silva Barbosa.

1.3. Unidade/Setor/Departamento:

001.064 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES

1.4. E-mail institucional:

smdus@barradogarcas.mt.gov.br

1.5. Telefone institucional:

(66) 3402-2071

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

2.1. Da justificativa:

A presente contratação visa à satisfação do interesse público, pois o Distrito de Indianópolis demanda a qualificação de seus espaços públicos urbanos, especialmente quanto à implantação de passeios públicos acessíveis, melhoria da mobilidade urbana, delimitação do sistema viário e criação de espaços adequados de convivência, lazer e prática esportiva. A contratação é necessária para executar a urbanização do Distrito de Indianópolis, compreendendo a construção de passeios públicos em concreto, implantação de meios-fios e sarjetas, adequação de acessibilidade por meio de rampas e piso tátil, bem como implantação de área de lazer dotada de playground, academia ao ar livre, mobiliário urbano, campo gramado fechado por alambrado e iluminação pública complementar.

Destaca-se que esta análise teve como ponto de partida o conjunto técnico elaborado para o empreendimento, especialmente o Memorial Descritivo Arquitetônico e Urbanístico, as pranchas de projeto, os quadros de áreas, a planilha orçamentária e os demais elementos técnicos complementares, os quais definem a solução proposta, os quantitativos, os critérios técnicos, os materiais, os procedimentos executivos e os parâmetros de acessibilidade a serem observados.

A intervenção possui área total de intervenção em pisos de **7.201,53 m²**, conforme o projeto, e busca promover mobilidade urbana acessível, continuidade dos passeios, segurança aos pedestres, melhoria da infraestrutura urbana e valorização do espaço público, adotando materiais de elevada durabilidade, baixa demanda de manutenção e conformidade com os requisitos de acessibilidade universal.



4. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E FONTE DE RECURSO:

4.1. Do valor estimado da contratação:

Para a obtenção do valor previamente estimado da contratação, utilizou-se como parâmetro a planilha orçamentária elaborada para a obra de **Construção de Calçadas – Indianópolis**, vinculada ao projeto de urbanização do Distrito de Indianópolis, no Município de Barra do Garças/MT.

O valor estimado da contratação é de **R\$ 1.520.768,35 (um milhão, quinhentos e vinte mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos)**, correspondente ao **custo total com BDI incluso**, conforme orçamento-base datado de **09 de junho de 2026**. A estimativa contempla os quantitativos, custos unitários, custos totais, composições próprias e referências oficiais aplicáveis, incluindo itens com base **SINAPI** e **SICRO**, além dos percentuais de BDI indicados no orçamento, sendo **26,24% para serviços** e **15,27% para aquisição**.

Ressalta-se que o orçamento-base integra a documentação técnica da contratação e deverá subsidiar as etapas posteriores de elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico/Termo de Referência e demais peças do processo, sem prejuízo das conferências técnicas e orçamentárias cabíveis pelo setor competente.

4.2. Da fonte de recurso:

FONTE DE RECURSOS	
Recurso: ☒ Municipal ☐ Estadual ☐ Federal	
Programa	0116 CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA
Ação	1345 OBRA DE URBANIZAÇÃO - DISTRITO DE INDIANÓPOLIS
Fonte de recurso	1.500.0000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Cód. reduzido	1310
Elemento de despesa	4490510000 OBRAS E INSTALAÇÕES

5. DO LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO:

- 5.1. Os serviços deverão ser executados no **Distrito de Indianópolis, Município de Barra do Garças/MT, CEP 78.600-000**, em ruas diversas abrangidas pelo projeto de urbanização, especialmente nas áreas indicadas nas pranchas, memorial descritivo, ART e demais documentos técnicos do empreendimento. Conforme ART, o local da obra/serviço está indicado como **Ruas Diversas, Distrito Indianópolis, s/n, BR-158 e Avenida G, Barra do Garças/MT, CEP 78.600-000**.
- 5.2. A execução da obra deverá observar o cronograma físico-financeiro, a ordem de serviço emitida pela Administração, as condições locais de execução, as normas técnicas aplicáveis e as orientações da fiscalização designada pelo Município.
- 5.3. Eventuais impedimentos, paralisações, suspensões ou necessidades de alteração do cronograma deverão ser formalmente comunicados pela contratada e



2.2. Da descrição preliminar do objeto:

2.3.1. Contratação de empresa especializada para execução de obra de urbanização no Distrito de Indianópolis, em Barra do Garças/MT, compreendendo passeios públicos em concreto, meios-fios e sarjetas, adequações de acessibilidade, área de lazer e iluminação pública complementar, conforme projetos e demais documentos técnicos.

2.3. Do alinhamento aos instrumentos de planejamento da administração:

O objeto estudado não está previsto no Plano de Contratação Anual em razão do instrumento encontrar-se em processo de estudos e implantação no Município, contudo está em consonância com o planejamento orçamentário do município.

2.4. Objeto continuado:

☐ Sim ☒ Não

2.5. Conforme o **Decreto Municipal n.º 5.383/2.024**, que caracteriza os produtos a serem adquiridos pelo município, o objeto solicitado não contém características de luxo.

3. DA JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES ESTIMADAS PARA A CONTRATAÇÃO:

Considerando que não houve contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da quantidade a ser adquirida, foi utilizado como parâmetro referencial a consulta à área técnica demandante, levantamento das necessidades efetivas para a execução das atividades, estimativas de consumo e de gasto mensal, além da projeção da demanda ao longo da vigência contratual. Esses elementos permitiram estabelecer um quantitativo estimado compatível com a realidade administrativa, garantindo o atendimento das necessidades públicas sem ocasionar excessos ou insuficiências. A quantidade para atender à necessidade está informada na solicitação de demanda e neste estudo como segue na tabela:

ITEM	COD. COPLAN	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL ESTIMADA 2026
01	88646	Execução de obra de urbanização do Distrito de Indianópolis, compreendendo passeios públicos em concreto, meios-fios, sarjetas, rampas de acessibilidade, piso tátil, área de lazer, mobiliário urbano, campo gramado com alambrado e iluminação pública complementar, conforme projetos, memoriais e planilha orçamentária.	SERVIÇO	1

Pontua-se, ainda, que os quantitativos poderão ser aumentados, reduzidos ou mesmo suprimidos em face da real necessidade ou de eventual limitação orçamentária, sempre de modo a maximizar a qualidade e eficiência na aplicação do erário público. Referido quantitativo será confirmado até o momento da finalização do termo de referência.



analisados pela Administração, observadas as disposições contratuais, legais e técnicas aplicáveis à execução de obras públicas.

6. DA FISCALIZAÇÃO

Função	Nome completo	Matrícula
Fiscal de obra indicado:	Matheus Rickli de Carvalho	120394
Fiscal indicado:	Mayra Cristina Soares de Almeida	120480
Suplente indicado:	Lucas Jorge Freitas Marinho	120445
Gestor indicado:	Ygor Vinicius Marques Cardoso	13672

Ressaltamos que, os servidores supramencionados estão em conformidade com a **Portaria nº 23.109 de 06 de janeiro de 2026** que dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como fiscais dos contratos administrativos.

7. ENCAMINHAMENTO PARA AUTORIDADE COMPETENTE:

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos a presente Solicitação da Demanda à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis:

Barra do Garças/MT, 17 de junho de 2026.


Matheus Rodrigues Lobo

Coordenador de Departamento de Obras Públicas e Particulares
Secretaria de Administração



8. RECEBIMENTO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebo a presente Solicitação de Demanda, e de acordo com a solicitação e documentos anexos, considerando o Decreto Municipal nº 5.364/2024, determino:

A realização dos Estudos Técnicos Preliminares e demais documentos pertinentes para a análise da viabilidade da contratação (modelo ordinário ou simplificado, conforme o decreto regulamentador) pela equipe a seguir apresentada.

Barra do Garças/MT, 17 de junho de 2026.


Thiago Marcelo Silva Barbosa
Secretário Municipal de Dev. Urbano e Sustentável
Portaria nº 21.820/2025

9. EQUIPE DESIGNADA PARA O PLANEJAMENTO (ETP):

Conforme determinado pela Autoridade Competente, a equipe designada será composta pelo(s) servidor(es):

- 1) Matheus Rodrigues Lobo – Coordenador de Departamento – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentável.